



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS



EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL N° 09, AO PROJETO DE LEI N° 63/2024.

Art. 1º Modifica-se o anexo orçamentário – Quadro de detalhamento de despesas – conforme quadros discriminativos e autoriza o Poder Executivo a alterar os demais anexos para compatibilizar com as alterações do Anexo Quadro de Detalhamento de despesas, conforme valores abaixo discriminados.

1) Saúde:

Acréscimo/ Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica(s)	Valor(ers)	F(s)									
	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	R\$ 49.681,97										
TOTAL										R\$ 49.681,97									
Cancelamento compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica(s)	Valor(ers)	F(s)									
	02	05	01	99	999	0999	9999	9.99.99.00.00	R\$ 49.681,97										
TOTAL										R\$ 49.681,97									
Fonte Recursos: CONTABILIDADE																			
Objeto do Gasto: Custeio e materiais para tratamento através da hemodiálise.																			
Justificativa: Auxiliar as pessoas que necessitam de tratamento por hemodiálise no município.																			



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS



Acréscimo/ Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica(s)	Valor(ers)	F(s)
	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	R\$ 100.000,00	
TOTAL									R\$ 100.000,00	
Cancelamento compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica(s)	Valor(ers)	F(s)
	02	05	01	99	999	0999	9999	9.9.99.99.00.00	R\$ 100.000,00	
TOTAL									R\$ 100.000,00	
Fonte Recursos: CONTABILIDADE										
Objeto do Gasto: Auxílio ao Corpo de Bombeiros de Iturama										
Justificativa: Custeio das ações do Corpo de Bombeiros no município.										



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS



2) Livre destinação:

Acréscimo/ Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica(s)	Valor(ers)	F(s)									
	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	R\$ 9.681,97										
TOTAL										R\$ 9.681,97									
Cancelamento compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica(s)	Valor(ers)	F(s)									
	02	05	01	99	999	0999	9999	9.99.99.00.00	R\$ 9.681,97										
TOTAL										R\$ 9.681,97									
Fonte Recursos: CONTABILIDADE																			
Objeto do Gasto: Instituto MÃEs Solidárias.																			
Justificativa: Auxílio para despesas do INSTITUTO MÃES SOLIDÁRIAS.																			



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS



Acréscimo/ Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica(s)	Valor(ers)	F(s)
	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	R\$ 20.000,00	
TOTAL										R\$ 20.000,00
Cancelamento compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica(s)	Valor(ers)	F(s)
	02	05	01	99	999	0999	9999	9.9.99.99.00.00	R\$ 20.000,00	
TOTAL										R\$ 20.000,00
Fonte Recursos: CONTABILIDADE										
Objeto do Gasto: Auxílio à polícia militar do meio ambiente										
Justificativa: Custeio das ações de preservação ambiental no município.										



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS



Acréscimo/ Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica(s)	Valor(ers)	F(s)
	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	R\$ 10.000,00	
TOTAL									R\$ 10.000,00	
Cancelamento compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica(s)	Valor(ers)	F(s)
	02	05	01	99	999	0999	9999	9.99.99.00.00	R\$ 10.000,00	
TOTAL									R\$ 10.000,00	
Fonte Recursos: CONTABILIDADE										
Objeto do Gasto: Auxílio à Associação de Pais e Amigos dos Expcionais (APAE)										
Justificativa: Custeio das ações de proteção social no município.										



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS



Acréscimo/ Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica(s)	Valor(ers)	F(s)
	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	R\$ 10.000,00	
TOTAL										R\$ 10.000,00

Cancelamento compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica(s)	Valor(ers)	F(s)
	02	05	01	99	999	0999	9999	9.9.99.99.00.00	R\$ 10.000,00	
TOTAL										R\$ 10.000,00

Fonte Recursos: CONTABILIDADE
Objeto do Gasto: Auxílio à creche Deus Menino
Justificativa: Custeio das ações de educação no município.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS



Acréscimo/ Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica(s)	Valor(ers)	F(s)
	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	R\$ 100.000,00	
TOTAL									R\$ 100.000,00	
Cancelamento compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica(s)	Valor(ers)	F(s)
	02	05	01	99	999	0999	9999	9.9.99.99.00.00	R\$ 100.000,00	
TOTAL									R\$ 100.000,00	
Fonte Recursos: CONTABILIDADE										
Objeto do Gasto: Auxílio ao sindicato dos produtores rurais de Iturama-MG										
Justificativa: Custeio das ações voltadas aos produtores rurais no município.										

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, por intermédio de sua contabilidade, a proceder a adequação das dotações orçamentárias referentes aos acréscimos e respectivos cancelamentos compensatórios para atendimento da presente emenda.

Art. 3º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 20 de dezembro de 2024.

Vereador Ricardo Oliveira de Freitas